

PORTARIA Nº 2936/SIA, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exclui o Aeródromo Público Piaus/PA (SNPW)
do cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo 00065.141989/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Piaus;

II - código OACI: SNPW;

III - município (UF): Piaus (PA); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
08° 50' 01" S / 050° 00' 02" W;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de março de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 180, de 17 de junho de 1963, publicada no Diário Oficial da União nº 139, de 24 de julho de 1963.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI